

Processo 1072338
Prestação de Contas Municipal
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
Exercício de 2018
Ref.: Documento eletrônico nº 9000241500/2020

À Secretaria da Segunda Câmara,

Por ocasião do deferimento do pedido formulado pelo Senhor Newton Gabriel Avelar, Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, datado de 04/08/2020, enviado pelo e-tce, protocolizado sob o nº 90.0021.9900.2020, determinei à Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom que tomasse as providências necessárias para que o gestor reenviasse as informações constantes da Petição eletrônica nº 90.0021.2100.2020, datada de 27/07/2020, em virtude de seu indeferimento por encaminhamento de forma indevida como "PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO".

Em cumprimento a tal determinação, a Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom comunicou ao Senhor Newton Gabriel Avelar que deveria reenviar as informações como "Requerimentos e Informações", o que foi feito por meio do documento em referência.

Assim, determino que a documentação protocolizada sob o nº 9000241500/2020 seja juntada ao processo nº 1072338 – Prestação de Contas do Município de São Pedro dos Ferros, exercício de 2018.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Análise das Contas de Governo Municipais para nova análise com base nos dados reenviados por meio do Sicom, quando deverão ser consideradas, também, as informações constantes da documentação ora juntada aos autos.

Tribunal de Contas, 03/09/2020.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator